

Assunto: MATRÍCULA 2025.1 - ORIENTAÇÕES

Data: 06/05/2025

Prezados Estudantes de Letras-Português,

na semana que vem, de quarta (14) a sexta-feira (16), vocês deverão realizar suas MATRÍCULAS no SIGAA.

## 1. ESTUDANTES DO CURRÍCULO ANTIGO

Conforme informados em reunião coletiva realizada no dia 16/10/2024, os Estudantes do currículo antigo DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE finalizar o curso neste período 2025.1, para que o currículo antigo seja extinto. Mais uma vez, lembramos que o prazo para que essa extinção tivesse ocorrido foi o período 2022.2.

Os estudantes CONCLUINTES do curso em 2025.1 que estiveram presentes à reunião acima referida e que dependam de alguma disciplina que não tenha sido ofertada DEVERÃO solicitá-la como Turma Específica, no próprio SIGAA, nos dias 26 e 27/05/2025. A Coordenação de Curso, então, verificará com os Departamentos pertinentes como ofertá-las.

Os Estudantes do currículo antigo deverão, OBRIGATORIAMENTE, se matricular no número máximo de disciplinas permitido, com vistas à finalização do curso.

## 2. ESTUDANTES VETERANOS

1. Os Estudantes que já finalizaram o primeiro período (não sendo considerados mais, portanto, ingressantes) também terão que realizar suas próprias matrículas. Verifiquem o tutorial disponível em <http://www.cchla.ufpb.br/siagcchla/contents/documentos/tutorial-sigaa-siag-1.pdf>, especialmente as páginas 10 a 15. A matrícula dos ingressantes será realizada por nós, SIAG e Coordenações de Cursos.

IMPORTANTE: Um novo currículo está em vias de ser implementado, o que significa que o atual deverá ser extinto, respeitando-se os prazos legais. Os Estudantes do turno matutino deverão procurar se matricular pelo menos em 05 disciplinas (idealmente, 06, sendo o máximo permitido 07 [420h]). Os Estudantes do turno noturno, em 05 disciplinas. Naturalmente, há particularidades pessoais, mas a regra básica é a seguinte: “não fiquem ‘enrolando’ o curso”.

## 3. COMO NÃO ERRAR NO CÓDIGO DAS DISCIPLINAS

A melhor forma de não se matricular em disciplina errada é abrir o Histórico Escolar, selecionar os códigos das disciplinas desejadas e buscá-las na página de matrícula do SIGAA utilizando esses códigos. Se elas tiverem sido ofertadas, serão visualizadas. Normalmente, o SIGAA já apresenta as disciplinas periodizadas durante a matrícula para serem selecionadas, o que já se mostra como um facilitador.

## 4. LINHA DE PRÉ-REQUISITOS

Observem que algumas disciplinas são pré-requisitos de outras (curso diurno: [http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos/fluxograma-de-lingua-portuguesa-ppc-2019-diurno\\_atualizado-2019-03-25.pdf](http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos/fluxograma-de-lingua-portuguesa-ppc-2019-diurno_atualizado-2019-03-25.pdf); curso noturno: [http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos/fluxograma-de-lingua-portuguesa-ppc-2019-noturno\\_atualizado-2019-03-25.pdf](http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos/fluxograma-de-lingua-portuguesa-ppc-2019-noturno_atualizado-2019-03-25.pdf)). Assim, se uma dessas disciplinas não for cursada, isso impedirá o desenvolvimento de várias outras e ocorrerá atraso na finalização do curso. Portanto, não deixem de se matricular em disciplinas que são pré-requisitos, caso ainda não as tenham cursado.

## 5. MATRÍCULA NO OUTRO TURNO

Caso haja real necessidade de se matricular em no turno em que não estejam originalmente registrados, solicitem matrícula na turma disponível no turno desejado. Naturalmente, o deferimento do pedido dependerá do processamento e da ordem de prioridades sistêmicas.

## 6. REMATRÍCULA

Caso algum pedido de matrícula seja indeferido, será possível tentá-lo novamente no período de REMATRÍCULA (21 e 22/05/2025), cujas regras são as mesmas do período regular de matrícula.

## 7. MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA

Ao final de todo esse processo, caso ainda seja necessário matricular-se em alguma disciplina, isso poderá ser feito (caso haja vagas remanescentes) durante a MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA (26 e 27/05/2025). Não é possível, durante a matrícula extraordinária, excluir, modificar ou substituir matrículas já deferidas. Esses procedimentos só são permitidos durante o período de rematrícula.

ATENÇÃO: Estejam atentos aos prazos, uma vez que não serão aceitos pedidos de matrícula fora deles.

## 8. CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO DE MATRÍCULA

Peço-lhes, como Coordenador, que cuidem muito atentamente da matrícula de vocês, e não se esqueçam de confirmar o pedido no ícone apropriado quando da finalização do processo. Muitas vezes, Estudantes assinalam as disciplinas, mas não confirmam o pedido. Infelizmente, nesses casos, não há nada que possamos fazer. Sugiro que SEMPRE guardem o comprovante oficial desses atos, e lembro que cópia de tela não tem valor legal nesses casos. É muito mais simples, ao final, clicar em “Imprimir comprovante” e salvá-lo.

## 9. DISCIPLINAS OPTATIVAS

É possível se matricular em disciplinas optativas que não as ofertadas pelo Curso de Letras-Português, respeitando-se sempre o bom senso. Essas disciplinas serão registradas no Histórico Escolar na seção “Extracurricular”. Assim que a disciplina for concluída com aprovação, deverá ser solicitado à SIAG ([siag@cchla.ufpb.br](mailto:siag@cchla.ufpb.br)) o seu aproveitamento como disciplina optativa.

## 10. TURMA ESPECÍFICA

Caso sintam necessidade de alguma Turma Específica para poderem finalizar o curso em 2025.1, o período de solicitação, no próprio SIGAA, é de 26 a 27/05/2025. No entanto, devido à capacidade instalada restrita de nossos Departamentos, não podemos garantir esse tipo de oferta.

## 11. MATRÍCULA EM TCC

Por se tratar de atividade de orientação individual, a matrícula em TCC é realizada pela Coordenação de Curso. Sigam os passos descritos no documento “TCC\_Matrícula e Tutorial.doc”, disponível em <http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/tcc/matricula-tcc-e-tutorial.docx/view>.

A matrícula em TCC não interfere no limite máximo de carga horária permitida. O prazo para envio da Declaração de Aceite de Orientação será o mesmo da Matrícula Extraordinária: 27/05/2025, quando, então, realizaremos as matrículas em TCC. No entanto, caso haja alguma dificuldade em conseguir orientação, receberemos a Declaração até o final da segunda semana de aula (20/06/2025).

A maioria dos Professores estará em férias oficiais de 14/05 a 07/06/2025; portanto, solicitem a Declaração a seus Orientadores o mais rapidamente possível.

## 12. CANCELAMENTO DE VÍNCULO

Cabe-me lembrar a vocês que o Regulamento Geral de Graduação da UFPB prevê, em seu Art. 173, que o vínculo do discente com a UFPB será cancelado, entre outras razões, caso:

I - Não integralizar o currículo na duração máxima estabelecida pelo PPC do curso a que está vinculado.

II - Abandonar o curso não efetuando matrícula em componentes curriculares durante dois períodos letivos consecutivos, exceto quando estiver cadastrado em mobilidade acadêmica.

III - For reprovado por 04 (quatro) vezes em um mesmo componente curricular.

Utilizem esta semana para planejarem o próximo período. Montem cuidadosa e criteriosamente seus quadros de disciplinas, sempre com uma visão estratégica de como obter o melhor aproveitamento de seu curso. E, na semana que vem, não deixem para realizar a matrícula nos últimos momentos, porque sempre pode ocorrer algum problema técnico, como falta de acesso à internet, por exemplo.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein  
Coordenador do Curso de Letras-Português  
UFPB/CCHLA